



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.747/2021**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0011874-05.2015.8.16.0173 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI de Umuarama;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 993951, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.702.582-4-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 808.832.739-34, nomeado em 02 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV, da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica revogada a matrícula 993951, Nome José Carlos Barbosa Dos Santos, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020 que concedeu Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL em 08 de dezembro de 2021



**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Sentença n.º 1178/22  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | Novembro | 20 21  
DE N.º 12.310  
UMUARAMA 13 | 12 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS